



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

AV. MARROCO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAX: 239 701 780 / 862  
E-MAIL: anmp@anmp.pt  
Pessoa Colectiva de  
Utilidade Pública  
D. N. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão de Ambiente,  
Ordenamento do Território e Poder Local  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

VIA FAX 2 1393 69 47

VIOf.n.º109/CAOPTL

N/REF. OFI: 458 /2010-TC

DATA: 15.04.2010

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º42/XI/1.º e PETIÇÃO N.º 43/XI/1.º. CONTRIBUTOS DA ANMP.

*Excelência,*

Na sequência do V.Ofício acima identificado, cumpre informar V.º Ex.º

Como será do V.conhecimento, foi inserida uma alteração à proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010 – medida que vai, aliás, de encontro ao que foi preconizado pela ANMP aquando das audiências relativas à discussão da proposta de Lei do OE para 2010 - que contempla uma autorização legislativa ao Governo para regulamentar esta matéria ao nível da Lei nº169/99 do 18 de Setembro.

Nesta medida, a ANMP aguarda o articulado regulamentar que venha a resultar da referida autorização legislativa ao Governo, para que se possa, em conformidade, vir a pronunciar sobre a presente matéria.

Com os melhores cumprimentos,

*Artur Trindade*

O Secretário-Geral

Artur Trindade